

PORTARIA N.º. 201/2024.

Rescinde por Justa Causa, Contrato Temporário da Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 10, Inciso III da Lei n.º. 838/2014.

RESOLVE:

Art.1º. RESCINDIR por justa causa, contrato Temporário, a partir de 20 de Junho de 2024, do Servidor Público Municipal **IZAC LUCIO SECCHI VARGAS**, mat. 10544/01, ocupante do cargo de provimento Temporário de Vigia.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração